



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA PROCULT/UFJF Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

Cria a Comissão Curadora do Centro Integrado de Preservação Audiovisual da Universidade Federal de Juiz de Fora – CIPAv/UFJF.

O PRÓ-REITOR DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e ainda,

CONSIDERANDO a **PORTARIA PROCULT/UFJF Nº 12, DE 29 de abril de 2025**, que instituiu a criação do Centro Integrado de Preservação Audiovisual da Universidade de Juiz de Fora, vinculado ao Centro de Conservação da Memória;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Criar a Comissão Curadora do Centro Integrado de Preservação Audiovisual, constituída pelos seguintes membros:

1. Alessandra Souza Melett Brum, presidente - SIAPE 1817115;
2. Érika Savernini Lopes - SIAPE 1298857;
3. Ana Paula Dessupoio - SIAPE 231797;
4. Luís Alberto Rocha Melo - SIAPE 1838597;
5. Sérgio José Puccini Soares - SIAPE 175285.

Art. 2º Os objetivos dessa Comissão Curadora serão:

- Estabelecer uma política de preservação para o acervo audiovisual da Universidade Federal de Juiz de Fora, prioritariamente os TCCs, do Bacharelado em Cinema e Audiovisual (IAD) e dos cursos de Rádio, TV e internet e Jornalismo (FACOM) da Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Criar as condições necessárias para fornecer apoio técnico para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação na área de preservação audiovisual;
- Incentivar novas pesquisas e promover a capacitação de pesquisadores, técnicos, docentes e discentes, contribuindo para o desenvolvimento da graduação e pós-graduação na Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Contribuir para uma política longa de preservação na Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora e região;
- Desenvolver e contribuir para a promoção e preservação de imagens (fotográficas e em movimento), sons da cidade de Juiz de Fora e região.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Vinícius Medeiros Pereira

Pró-reitor de Cultura – UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Medeiros Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2370208** e o código CRC **87B84638**.

Referência: Processo nº 23071.905888/2025-05

SEI nº 2370208